

## RELATÓRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

### Orientações:

1. Se o evento/atividade realizado(a) estiver vinculado(a) a disciplina(s), o(s) docente(s) deverá(ão) protocolar o relatório na Coordenação de Ensino ou Coordenação dos Cursos Superiores, dependendo do(s) Curso(s) que a(s) disciplina(s) integra(m).
2. Se o evento/atividade NÃO estiver vinculado(a) a disciplina(s), os servidores deverão protocolar o relatório junto a Diretoria Acadêmica. Esta orientação se aplica também aos Grupos de Estudos e Representações.
3. Anexar cópia de listas de presença, cartazes e/ou folder, bem como disponibilizar registros fotográficos (via e-mail ou *pendrive*), se houverem.

TÍTULO DO EVENTO

NÚMERO DE PARTICIPANTES

RESULTADOS OBTIDOS

COMENTÁRIOS

Santa Inês, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) / Presidente da Comissão